

MINISTRO
LUIZ EDSON FACHIN

Dez anos de
Supremo Tribunal Federal

Christine Oliveira Peter da Silva
André Ribeiro Giamberardino
Desdêmona Tenório B. T. Arruda
José Arthur Castillo de Macedo
Roberto Dalledone Machado Filho

Coordenadores

Prefácio
Fernando Facury Scaff

FORUM

CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DESDÊMONA TENÓRIO B. T. ARRUDA
JOSÉ ARTHUR CASTILLO DE MACEDO
ROBERTO DALLEDONE MACHADO FILHO

Coordenadores

Prefácio

Fernando Facury Scaff

MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN
DEZ ANOS DE SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

*Do Professor Scaff, com
um grande abraço!*

Aljdino

Belo Horizonte

FÓRUM
CONHECIMENTO

2025

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virgínia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármem Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Bezanos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Eberhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sílvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (in memoriam)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

FÓRUM CONHECIMENTO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Thaynara Faleiro Malta
Revisão: Aline Almeida
Capa, projeto gráfico e diagramação: Walter Santos

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 99412.0131
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

M665	Ministro Luiz Edson Fachin: dez anos de Supremo Tribunal Federal / Christine Oliveira Peter da Silva, André Ribeiro Giamberardino, Desdêmona Tenório B. T. Arruda, José Arthur Castillo de Macedo, Roberto Dalledone Machado Filho (coord.). Belo Horizonte: Fórum, 2025.
	413 p. 14,5x21,5cm ISBN impresso 978-65-5518-746-5 ISBN digital 978-65-5518-816-5
	1. Jurisdição constitucional. 2. Direitos humanos e fundamentais. 3. Supremo Tribunal Federal (STF). I. Silva, Christine Oliveira Peter da. II. Giamberardino, André Ribeiro. III. Arruda, Desdêmona Tenório B. T. IV. Macedo, José Arthur Castillo de. V. Machado Filho, Roberto Dalledone. VI. Título.
	CDD: 342 CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SILVA, Christine Oliveira Peter da; GIAMBERARDINO, André Ribeiro; ARRUDA, Desdêmona Tenório B. T.; MACEDO, José Arthur Castillo de; MACHADO FILHO, Roberto Dalledone (coord.). *Ministro Luiz Edson Fachin: dez anos de Supremo Tribunal Federal*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 413 p. ISBN 978-65-5518-746-5.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Fernando Facury Scaff15

APRESENTAÇÃO

Os Coordenadores19

O JUIZ SEMEADOR E AS FUTURAS GERAÇÕES: ANÁLISE DO IMPACTO DO HC Nº 143.988/ES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

ANDRÉ R. GIAMBERARDINO23

Introdução23

1 Caso analisado: *Habeas Corpus* nº 143.988/ES24

2 Análise teórica e contexto de fundo27

3 Análise prática e consequências da decisão para o sistema socioeducativo brasileiro29

Considerações finais31

Referências32

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: LEITURA CONSTITUCIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO SOB O OLHAR DO MINISTRO EDSON FACHIN

CARLOS EDUARDO LACERDA BAPTISTA,
SANDRA SOARES VIANA33

Introdução33

1 Evolução e fundamentos jurídico-constitucional da audiência de custódia34

2 Efetividade da audiência de custódia como direito do preso37

3	O Papel do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça na Consolidação da Audiência de Custódia	40
4	O olhar do Ministro Luiz Edson Fachin em defesa das audiências de custódia	45
5	Desafios para o aprimoramento da audiência de custódia	50
	Conclusão	52
	Referências	54

SUPREMO TRIBUNAL DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS: IGUALDADE EM PAUTA

CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA		57
1	Prolegômenos.....	57
2	Supremo Tribunal dos Direitos: humanos e fundamentais	60
3	Sentidos constitucionais do direito à igualdade: humana e fundamental.....	65
3.1	Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5357	66
3.2	Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5617	67
3.3	Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4275.....	68
3.4	Mandado de Injunção nº 4733	69
3.5	Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6327.....	71
3.6	Recurso Extraordinário nº 639138.....	71
3.7	Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5547.....	73
3.8	Recurso Extraordinário nº 611874	73
3.9	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 188.....	74
3.10	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 462.....	75
	Considerações Finais	76
	Referências	77

QUANDO A SAÚDE ENCONTRA O MERCADO NA JURISPRUDÊNCIA DO STF: REFLEXÕES SOBRE A ADI Nº 7.088/DF (AMPLITUDE DA COBERTURA DE PLANOS DE SAÚDE)

JANE REIS GONÇALVES PEREIRA, CLARA MOTA PIMENTA ALVES		79
	Introdução	79
1	Comodificação da saúde suplementar: um debate à luz da economia política da saúde.....	83

2	Reflexões sobre os votos da ADI nº 7.088/DF	88
	Considerações finais	90
	Referências	91

DESAFIOS DA 'SUPREMOCRACIA': A SUPREMA CORTE BRASILEIRA EM SEU TEMPO E SUAS CIRCUNSTÂNCIAS

DESDÊMOMA TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA.....		95
1	Nota pessoal.....	95
2	Supremocracia e crise de autoridade	97
3	O contexto e os possíveis caminhos.....	100
	Referências	105

O HABEAS CORPUS Nº 208.240 E A DEFESA DAS LIBERDADES INDIVIDUAIS: BUSCA PESSOAL E PERFILAMENTO RACIAL

FÁBIO FRANCISCO ESTEVES, LUCAS NOGUEIRA ISRAEL		107
	Introdução	107
1	O caso concreto	108
2	Busca Pessoal e padrão probatório	110
3	Perfilamento racial, atividade policial e o controle judicial	114
4	O Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial e o controle dos vieses implícitos nas buscas pessoais	117
	Conclusão	121
	Referências	122

O FEDERALISMO COOPERATIVO DE LUIZ EDSON FACHIN: PARA UMA TEORIA DO DIREITO INTERPRETATIVA E GENERATIVA

GABRIEL REZENDE.....		125
	Introdução	125
1	Para um novo federalismo	127
2	As dificuldades linguísticas das regras de competência	134
3	Para uma teoria do direito QUE SEJA interpretativa e generativa... 138	
	Referências	141

**O PAPEL DO STF NA GESTÃO DO ESTADO DE COISAS
INCONSTITUCIONAL DO SISTEMA PRISIONAL: REFLEXÕES
À LUZ DA RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL Nº 58.207**

GIOVANNA TRIGUEIRO MENDES DE ANDRADE, LÍVIA KIM PHILIPOVSKY SCHROEDER REIS.....	145
Introdução	145
1 O caso concreto em julgamento	146
2 A responsabilidade do Poder Judiciário na gestão do sistema carcerário e a Jurisprudência Correlata ao Sistema Penitenciário Paulista.....	147
3 O Respeito à Cultura de Precedentes no Direito Brasileiro.....	153
Considerações Finais	161
Referências	162

**A CONCESSÃO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS COMO
PROTEÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS MENORES
INFRATORES: O CASO DO HC COLETIVO Nº 143.988**

ILKA M. LINS.....	165
Introdução	165
1 Visão abrangente sobre <i>habeas corpus</i> coletivo no STF.....	167
2 O julgamento do HC nº 143.988 e a concessão da ordem como proteção de direitos fundamentais dos menores infratores.....	168
Considerações finais	173
Referências	174

**FEDERALISMO E DIREITOS FUNDAMENTAIS ESTADUAIS:
O CASO DAS SALAS DE DESCOMPRESSÃO — ADI Nº 6317**

JOSÉ ARTHUR CASTILLO DE MACEDO	177
Introdução	177
1 O caso	179
2 Julgamento: razões dos votos e debates.....	182
2.1 Razões dos votos — Voto do relator MEF	182
2.2 Votos e votação: proximidades e divergências	185
2.3 Debates: zona cinzenta e “mais trabalho ou mais saúde”	186
3 O dito e o não dito	189

Considerações finais: à guisa de homenagem	191
Referências	193

**PLOT TWIST NO HC Nº 246.965/STF: ENTRE O ACASO E A
JUSTIÇA, UM NOVO ENREDO À LUZ DA JUSTIÇA RESTAURATIVA**

LÍVIA KIM PHILIPOVSKY SCHROEDER REIS, PAULA CRISTINA PIAZERA NASCIMENTO	195
Introdução	195
1 Relato do caso e o julgamento do HC nº 246.965 no Supremo Tribunal Federal	196
2 A justiça restaurativa como abordagem aos conflitos criminais.....	202
3 Revisão crítica: o <i>plot twist</i> no HC 249.965: como seria se... ..	210
Considerações finais	214
Referências	215

**ACESSO À JUSTIÇA E CUSTAS JUDICIAIS NA JURISPRUDÊNCIA
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: CONTRIBUIÇÃO DO
MINISTRO EDSON FACHIN EM 10 ANOS NO STF**

LUCAS BEVILACQUA, ANDRESSA PAIVA	219
Introdução	219
1 Acesso à justiça e as custas judiciais na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal	220
2 Cenário atual das custas judiciais na pamprocessualidade.....	225
3 As custas judiciais como instrumento de política judiciária	228
4 Proposições para a cobrança de custas judiciais	232
Considerações Finais	233
Referências	233

**POURUM DIREITO PROCESSUAL CIVIL INDÍGENA? ENSAIO
SOBRE A NECESSIDADE DE RELEITURA CONSTITUCIONAL E
CONVENCIONAL DAS REGRAS PROCESSUAIS DO “ESTATUTO
DO Índio” (LEI Nº 6.001/1973)**

LUZHENRIQUE KRASSUSKI FORTES, SAMUEL RODRIGUES DE MIRANDA NETO	237
Introdução	239
1 Direito indígena em juízo	240

1.1	Direito Indígena, em sua matriz constitucional e convencional	241
1.2	Processo Civil à serviço do Direito Indígena: a busca pela técnica processual adequada à tutela efetiva do direito material indígena	245
2	Caminhos para a reeleitura constitucional e convencional das regras processuais do "Estatuto do Índio" (Lei nº 6.001/1973)	246
3	Aportes ao direito processual indígena na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	255
	Conclusão	260
	Referências	261

A DIMENSÃO DINÂMICA DO CONCEITO DE FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

	MATHEUS DE ANDRADE BUENO	263
1	O histórico olhar eminentemente patrimonialista do Poder Judiciário sobre o direito de propriedade	263
2	Os precedentes de relatoria do Min. Edson Fachin e a funcionalização do direito de propriedade	268
	Conclusão	275
	Referências	276

O DECIDIDO E O CONSTRUÍDO EM 10 ANOS DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL NO STF

	MIGUEL GUALANO DE GODOY, STEPHANIE UILLE GOMES DE GODOY	279
1	Decisões que constroem e caminhos que se cruzam	279
2	A audiência pública sobre letalidade policial no Estado do Rio de Janeiro e a ADPF nº 635	281
3	O voto conjunto no julgamento sobre os poderes investigatórios do Ministério Público nas ADI's nº 2.943, nº 3.309 e nº 3.318	284
4	O decidido e o construído	287

IMUNIDADE PARLAMENTAR

	PAULO MARCOS DE FARIAS, ANDREAS EISEL	289
	Introdução	289
1	O caso concreto	291

2	A questão controvertida	291
3	O fundamento da imunidade parlamentar	292
4	Histórico do instituto no Brasil	294
5	O limite material da imunidade	296
6	A amplitude formal da imunidade	298
	Conclusões	299
	Referências	300

O DIREITO À RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DOS TRANSGÊNEROS: AVANÇOS E DESAFIOS APÓS A DECISÃO DO STF NA ADI Nº 4275

	PEDRO FERREIRA	301
	Introdução	301
1	A cidadania precária dos transgêneros	302
2	A decisão do STF e a sua regulamentação pelo CNJ	305
3	Os efeitos da decisão do STF e da regulamentação do CNJ	309
	Considerações finais	314
	Referências	316

O JUIZ CONSTITUCIONAL DIANTE DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS: EXAME DA ATUAÇÃO DO MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN NO MS Nº 34.023

	REYNALDO SOARES DA FONSECA, RAFAEL CAMPOS SOARES DA FONSECA	319
	Introdução	319
1	O Supremo Tribunal Federal enquanto um Tribunal da Federação	320
2	Dinâmica obrigacional do crédito público e a abordagem funcionalista de Edson Fachin	322
3	O Mandado de Segurança nº 32.023: controvérsia constitucional e contexto	326
4	O voto do Ministro Edson Fachin e desdobramentos institucionais	332
5	Análise crítica do desempenho federativo do STF	333
	Considerações Finais	335
	Referências	336

**DE SOCIOEDUCAÇÃO FALANDO: O HC COLETIVO Nº 143.988
E O PARADIGMA DA PROTEÇÃO INTEGRAL**

ROBERTA BORGES DE BARROS, SUZANA MASSAKO HIRAMA LORETO DE OLIVEIRA	339
Introdução	339
1 O marco da proteção integral e o HC nº 143.988 no Supremo Tribunal Federal	341
2 A utilização de ferramentas do processo estrutural pelo Supremo Tribunal Federal no trâmite processual e resolução da demanda ...	345
3 A atuação do Conselho Nacional De Justiça e os desafios da socioeducação: o que vem depois?	351
Considerações finais	354
Referências	355

**A LIBERDADE RELIGIOSA COMO DIREITO FUNDAMENTAL:
REFLEXÕES A PARTIR DA CONSTITUCIONALIDADE DO
SACRIFÍCIO RITUAL DE ANIMAIS EM CULTOS DE RELIGIÕES
DE MATRIZ AFRICANA**

ROBERTA ZUMBLICK MARTINS DA SILVA	359
Introdução	359
1 RE nº 494601/RS	360
2 Constitucionalidade Material: Liberdade Religiosa na Constituição	364
Conclusão	370
Referências	370

**PRECEDENTES E DEMOCRACIA DELIBERATIVA:
A CONTRIBUIÇÃO DO MINISTRO EDSON FACHIN PARA
A LEGITIMIDADE E ESTABILIDADE DOS PADRÕES
DECISÓRIOS NO STF**

SUSANA LUCINI	373
Introdução ao tema — breves ponderações sobre o sistema brasileiro de precedentes	373
1 A formação de precedentes vinculantes: o princípio do contraditório e a participação na formação de padrões decisórios a partir da atuação do ministro Edson Fachin	379
Conclusão: a formação e a aplicação dos precedentes como garantia de segurança jurídica e estabilidade da jurisprudência.....	391
Referências	394

**JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL CONVERGENTE NO
JULGAMENTO DA ADI Nº 6327: DA ABSTRAÇÃO
À FACTICIDADE DA NORMA**

THAIS SAMPAIO DA SILVA MACHADO, LUCIANO ANDRASCHKO	397
Introdução: crítica à racionalidade instrumental.....	397
1 Direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade: da norma aos fatos	399
Conclusão: a facticidade humana	407
Referências	407
SOBRE OS AUTORES.....	409

Você abriu este livro e tem em mãos uma obra rara, fruto de uma iniciativa meritória. Trata-se de uma coletânea de textos em homenagem aos dez anos de magistratura do Ministro Luiz Edson Fachin, elaborada por diversos assessores que trabalham ou trabalharam em seu gabinete.

Pode parecer algo trivial e singelo, mas não é.

Em outros países, como na Espanha, o sistema de assessoria dos Juízes do Tribunal Constitucional encontra-se sob acirrado debate. Lá, são poucos os assessores vinculados exclusivamente aos gabinetes de cada magistrado constitucional, sendo essa atividade desenvolvida por uma espécie de secretaria geral que coordena todos os assessores que atuam para o colegiado de magistrados, que se agrupam por especialização em temas processuais ou de mérito. Esse sistema vem sendo objeto de acesas discussões em face de sua impessoalidade, pois a tônica que diversos magistrados pretendem atribuir aos seus votos não são compartilhados pela assessoria, que, desta forma, se identifica como um outro polo de poder. Também são formuladas críticas à essa individualização da assessoria por gabinetes, pois fragmenta o entendimento do Tribunal Constitucional, levando a particularismos que não são a tônica naquela Corte, uma vez que o acórdão divulgado não identifica os votos de cada magistrado, exceto em caso de dissidência e se este desejar afirmar seu ponto de vista vencido.

O sistema brasileiro, de gabinetes e votos individualizados, apresenta a característica de ser quase uma expressão do entendimento daquele específico Ministro do STF ao qual os assessores encontram-se vinculados, o que revela muito sobre a compreensão dos votos e da doutrina que advém de cada caso julgado, pois a análise efetuada pelo assessor espelha o que o Ministro entende sobre aquela matéria. Daí a importância desta obra, composta por múltiplos assessores que atuam e atuaram junto ao gabinete do Ministro Edson Fachin ao longo de seus dez anos de magistratura constitucional.

Nesta obra, caro leitor ou leitora, seguramente não há identidade entre o que escreve o assessor e o que pensa o Ministro, mas há similitude doutrinária. Aqui, os assessores estão fazendo doutrina e não

votos, embora expressem o caldo de cultura jurídica existente naquele importantíssimo microcosmo.

Em dez anos de atuação no Supremo Tribunal Federal, muitos assessores, concursados ou não, já passaram pelo gabinete do Ministro Fachin, formando quase que uma escola de pensamento vinculada à doutrina dominante naquele local, o que é revelado nesta obra e representa a multiplicidade de temas sob julgamento, sempre sob o fio condutor de uma visão humanista do direito, com respeito ao texto constitucional e, por deferência ao Poder Legislativo, aproveitando ao máximo os textos legais dali advindos, sem o vício do excessivo formalismo jurídico. E, quando é necessário examinar os fatos, o ser humano, individual e socialmente considerado, torna-se o centro das atenções.

Esse fio condutor decorre do perfil acadêmico do Ministro Edson Fachin, cuja alma *mater* acadêmica é a Universidade Federal do Paraná, na qual se graduou e da qual foi diretor, eleito por seus pares, além de professor titular de Direito Civil, após uma longa trajetória acadêmica. Obteve seu título de mestre e de doutor pela PUC-SP, e foi procurador do Estado do Paraná e advogado militante. Fez um período de estágio pós-doutoral no Canadá, e é professor convidado da UERJ — Universidade do Estado do Rio de Janeiro, da PUCRS, da UNESA e da Universidade Pablo de Olavide, em Sevilla, na Espanha. É membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, do Instituto dos Advogados Brasileiros, do Instituto dos Advogados do Paraná e do Instituto dos Advogados de São Paulo. Cumpriu período sabático como pesquisador do Instituto Max-Planck, de Hamburgo e como professor Visitante no King's College, em Londres. Destaco seu período na Comissão da Área de Direito junto à Capes, da qual foi vice-presidente no período da presidência do saudoso professor Ricardo Pereira Lira, tendo assumido a presidência posteriormente, com atuação intemerata e conciliadora das diferentes visões de pós-graduação então existentes. Além desses fatos, é prolífico escritor, tendo publicado centenas de artigos, capítulos de livros, com mais de 45 livros jurídicos próprios e organizados.

Somente após consolidada sua trajetória acadêmica é que Edson Fachin tornou-se Ministro de nossa Suprema Corte, indicado pela Presidente Dilma Rousseff, tendo sido arduamente sabatinado pelo Senado Federal, possivelmente a sabatina mais longa da história, com duração superior a 12 horas. Foi nomeado em 22 de maio de 2015, e tomou posse em 16 de junho de 2015, o que aponta para dez anos de sólida e consistente atuação jurisdicional na Corte Suprema e no

Tribunal Superior Eleitoral, do qual foi presidente e o preparou para as difíceis eleições de 2022.

Essa estreita vinculação entre academia e jurisdição constitucional é uma das características da atuação do Ministro Edson Fachin no STF, que instituiu as famosas “horas de atualização”, nas quais são convidados professores de diversas Instituições de ensino superior, nacionais e estrangeiras, para dialogar com membros do STF, incluindo seu corpo funcional, em especial os assessores que compõem seu gabinete. Trata-se de uma atividade que agrega análises acadêmicas em auxílio à função jurisdicional, o que deve ser louvado e intensificado, a fim de dar maior consistência às deliberações da Corte. O diálogo é um método estruturante das ideias jurídicas.

Nesta obra verifica-se o fio condutor da doutrina jurídica do Ministro Fachin, que, por dever de ofício, dedica-se hoje muito mais à atividade judicante que à acadêmica, mas a exerce dentro dos limites da magistratura, doutrinando em seus votos, para os quais a importância de seus assessores de gabinete é fundamental.

É nesse sentido que esta obra não se constitui em um texto trivial e singelo, mas deixa marcas indeléveis na doutrina constitucional, revelando o fio condutor do pensamento do Ministro Fachin em sua atividade judicante e acadêmica.

Aproveite a leitura, pois há muito o que ser aprendido e apreendido em diversos temas relativos à nossa multifacetada Constituição.

São Paulo, 07 de março de 2025.

Fernando Facury Scaff

Professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo.